



ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 003/GP/2016

Em, 04 de Janeiro de 2016.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências”.*

**Divina Maria da Silva Oda**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal n.º 722/2014, de 27 de junho de 2014.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1.º** - Nomear, a Sra. **Silvana Pereira Diniz Andrade**, portadora do RG n.º 10098151 - SJ/MT e CPF n.º 617.251.021-53, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora Municipal de Recursos Humanos, CC-2**, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2.º** - A Chefe de Setor nomeada no artigo primeiro desta Portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Janeiro de 2016.

  
**Divina Maria da Silva Oda**  
Prefeita Municipal